



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.....	6
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	6
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo.....	10
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	10
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	11

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

..... 11

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 045 – Quinta-Feira, 07 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº 3066, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FMS VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 1.722.100,04** (um milhão setecentos e vinte e dois mil cem reais e quatro centavos) para serem aplicados pelo Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. II, da Lei nº4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42, da Lei nº4.320/64, pela Lei Municipal nº 1782/2024 e Processo Administrativo **709/2024**.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no inc. II, §1º, art. 43, da Lei nº4.320/64, conforme proposição do Anexo I, e Demonstrativo de de Excesso de Arrecadação, no Anexo II, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**PREFEITO**

**ANEXO I**

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$
	10.302.0029.2.535	3.3.50.85.00.00	1600	999.999,00
	10.301.0018.2.521	3.3.50.85.00.00	1600	722.101,04
<b>TOTAL AUTORIZADO</b>				<b>1.722.100,04</b>

Fonte: 1600

**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Origem : FNS

Valores em R\$

Rubrica	Descrição	Receita Prevista	Arrecadação JANEIRO-FEVEREIRO		JÁ UTILIZADA	Excesso de Arrecadação
			PREVISTA	REALIZADA		
	Incremento Temporário MAC	1,00	1,00	1.000.000,00	0,00	999.999,00
	Incremento Temporário PAP	1,00	1,00	722.102,04	0,00	722.101,04
<b>TOTAL</b>		<b>2,00</b>	<b>2,00</b>	<b>1.722.102,04</b>	<b>0,00</b>	<b>1.722.100,04</b>

Fonte: 1659

Responsável pela Elaboração:	Cargo:	SUPERINTENDENTE
VILMA LIMA RODRIGUES	Data:	
Matrícula: Nº 9548/03	Assinatura:	
Gestor:	Cargo:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nome: MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO	Data:	
Matrícula: Nº1192/01	Assinatura:	

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 045 – Quinta-Feira, 07 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 3**

**DECRETO Nº 3067, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FMS VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 3.772.750,28** (três milhões setecentos e setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos) para criar dotação e atender a insuficiência do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. I, da Lei nº4.320/64.

Art. 2º- A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42, da Lei nº4.320/64, pela Lei Municipal nº 1.782/2024 e Processo Administrativo 687/2024.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no inc. III, §1º, art. 43, da Lei nº4.320/64, conforme proposição do Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**PREFEITO**

**ANEXO I**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
3475	10.301.0018.1.620 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	3.3.90.30.10.00	635	200.000,00	
2856	10.302.0029.2.530 AT. SAÚDE DA POP PROCEDIMENTOS MAC	3.3.90.30.10.00	635	344.000,00	
3497	10.302.0019.2.535 GESTÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL	3.3.90.30.10.00	635	456.000,00	
3518	10.302.0029.2.532 MANUT E OPERACIONALIZAÇÃO ADMNIST.	3.3.90.37.00.00	5001002	2.000.000,00	
2787	10.302.0029.2.530 AT. SAÚDE DA POP PROCEDIMENTOS MAC	3.3.93.39.99.00	600	772.750,28	
	10.302.0029.2.550 PROG. APOIO HOSP. INT. DO SUS	3.3.90.92.39.00	5001002		2.000.000,00
	10.302.0029.2.550 PROG. APOIO HOSP. INT. DO SUS	3.3.90.92.39.00	635		1.000.000,00
	10.302.0029.2.530 AT. SAÚDE DA POP PROCEDIMENTOS MAC	3.3.90.92.39.00	600		772.750,28
<b>TOTAL</b>				<b>3.772.750,28</b>	<b>3.772.750,28</b>

Fonte de Recursos: 5001002 – Recursos não vinculados de impostos.  
600 – Transferências recursos manutenção de ASPs  
635 - Royalties e Participação Especial vinculados à Saúde - art. 2º da Lei nº 12.858/2013

**DECRETO Nº 3068, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 045 – Quinta-Feira, 07 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 4

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 12.289.408,97** (doze milhões duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oito reais e noventa e sete centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, art. 09 e 20 da Lei nº 1782 de 2024 e Processo Administrativo nº 923/2024.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do Superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de verificação do exercício de 2023, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme Anexos I e II deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
3362	45101.08.244.0244.4.544	33.90.32	2660	250.000,00
3303	45101.08.244.0244.3.244	33.90.39	2706	3.017.870,00
criar	45101.08.244.0244.3.244	33.90.39	2661	4.771.296,85
3309	45101.08.244.0244.3.244	44.90.52	2706	1.135.449,80
3369	45101.08.122.0025.4.109	33.90.30	2660	10.000,00
3370	45101.08.122.0025.4.109	33.90.33	2660	4.445,58
3373	45101.08.122.0025.4.109	33.90.39	2660	25.000,00
3346	45101.08.122.0244.4.245	33.90.30	2660	149.466,61
3347	45101.08.122.0244.4.245	33.90.39	2660	330.000,00
criar	45101.08.244.0244.4.544	33.90.39	2660	20.000,00
3343	45101.08.122.0244.4.547	33.90.39	2660	15.034,06
3344	45101.08.122.0244.4.547	44.90.52	2660	141.031,32
3349	45101.08.244.0244.4.583	33.90.30	2661	51.047,46
3356	45101.08.244.0244.4.583	33.90.39	2660	850.000,00
3360	45101.08.244.0244.4.583	44.90.52	2660	560.036,64
3375	45101.08.244.0244.4.584	33.90.30	2661	178.309,46
criar	45101.08.244.0244.4.583	33.90.32	2660	73.213,18
criar	45101.08.244.0244.4.583	33.90.30	2660	220.661,40
criar	45101.08.244.0244.4.583	33.90.36	2661	222.042,71
criar	45101.08.244.0244.4.584	33.90.30	2660	114.503,90
criar	45101.08.244.0244.4.584	33.90.39	2660	150.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 12.289.408,97</b>

Fonte de Recurso: 2.661- FEAS / 2.660 – FNAS / 2706 – EMENDA PARLAMENTAR

ANEXO II

### BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTES: 2661 FEAS / 2660 FNAS / 2706 EMENDA PARLAMENTAR

#### Exercício 2023

ATIVO		PASSIVO	
<b>Financeiro</b>		<b>Financeiro</b>	
<b>Disponibilidades:</b>	<b>13.743.146,26</b>	<b>Obrigações:</b>	<b>1.453.737,29</b>
Fonte: 2661 FEAS	5.500.653,77	Restos a Pagar Fonte 266:	277.957,29
Fonte: 2660 FNAS	4.089.172,69	Restos a Pagar Fonte 266:	1.175.780,00
Fonte: 2706 EMENDA	4.153.319,80		
		Consignações	-
<b>Déficit</b>	<b>-</b>	<b>Superávit</b>	<b>12.289.408,97</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.743.146,26</b>	<b>TOTAL</b>	<b>13.743.146,26</b>

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 045 – Quinta-Feira, 07 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 5

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 371/GAP/24. EXONERAR** a servidora **GIULIANA PEREIRA GIACOMETTI**, matrícula nº 13417/02, do cargo em comissão de Coordenador de Manutenção de Estádios Comunitários Praças Esportivas, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**, a contar de 07/03/2024.

**PORTARIA Nº 372/GAP/24. EXONERAR** a servidora **CRISTIANA GUIMARAES DA SILVA SIMÕES**, do cargo em comissão de Coordenador de Conservação e Serviços Públicos de Área, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 07/03/2024.

**PORTARIA Nº 373/GAP/24. NOMEAR** **GIULIANA PEREIRA GIACOMETTI**, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Urbanismo - **SEMUR**, a contar de 08/03/2024.

**PORTARIA Nº 374/GAP/24. NOMEAR** o servidor **THIAGO SIMÕES DE SOUSA**, na função de confiança de Coordenador de Integração da Rede Municipal para Assuntos de Assistência e Atendimento ao Estudante, Símbolo FC2, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 08/03/2024.

**PORTARIA Nº 375/GAP/24. NOMEAR** **CRISTIANA GUIMARAES DA SILVA SIMÕES**, no cargo em comissão de Coordenador de Medidas Preventivas, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Defesa Civil - **SEMDEC**, a contar de 08/03/2024.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 376/GAP/24.** Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados – CMDCA, os Conselheiros (as) do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2023-2025 (18 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2025). Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

#### CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO:

**1. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

**Titular:** Silvío Carlos dos Santos Minas

**Suplente:** Simone Lima dos Santos Silva

**2. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - SEMDEHPROC**

**Titular:** Sandra Maria dos Santos

**Suplente:** Vacância

**3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZARER – SEMEL**

**Titular:** Cristiane da Silva Pimentel de Andrade

**Suplente:** Ana Paula Alves Bindi

**4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**

**Titular:** Anderson Carvalho Chaves

**Suplente:** Ana Keli Lourenço da Rocha

**5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

**Titular:** Celso Ferrão da Silva

**Suplente:** Celiane Farias da Silva

**6. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**

**Titular:** Júlio Gabriel Mendonça de Souza

**Suplente:** Eduardo de Souza Mariano

#### CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CÍVIL:

**1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE QUEIMADOS – APAE**

**Titular:** Alice Alves dos Santos Figueira

**Suplente:** Zuila Maria de Oliveira Firmino

**2. ASSOCIAÇÃO PROJETO PROFESSOR FÁBIO AUGUSTO CASTELANO**

**Titular:** Luís Augusto Castelano

**Suplente:** Cristina Celia Ferreira Cavalcante Lopes

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 045 – Quinta-Feira, 07 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 6**

---

**3. ESPAÇO CULTURAL KUNTA KINTE**

**Titular:** Jorge Luiz Fernandes Dias

**Suplente:** Dayse Palmeira Maia Dias

**4. CRUZ VERMELHO BRASILEIRA – FILIAL QUEIMADOS**

**Titular:** Marisete Santana

**Suplente:** Vacância

**5. ORGANIZAÇÃO SEMENTES DO FUTURO QUEIMADENSE**

**Titular:** Waldira Viol Soares

**Suplente:** Eduardo Monteiro da Silva

**6. INSTITUTO RAÍZES DA RESISTÊNCIA**

**Titular:** Paula Letícia Thomaz de Freitas

**Suplente:** Vacância

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**

Prefeito

---

**Atos do Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**

---

**RESOLUÇÃO Nº 01/SEMUTER/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

**Estabelece e cria a Comissão de fiscalização e acompanhamento contratual do Sistema Administrativo de Gestão Pública, que abrange a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, designando seus servidores componentes.**

O Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Instituir uma Comissão para fins de fiscalização e acompanhamento contratual do Sistema de Administrativo de Gestão Pública, que abrange os módulos utilizados pela Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, com prestação de serviços de licença de uso de software, customização e manutenção de sistema administrativo de uso corporativo governamental.

Artigo 2º –Designar os seguintes servidores para que componham a referida Comissão: Tânia Gregório da Silva, Chefe da Divisão de Geração de Emprego, Matr. 15.569-01; Igor de Andrade Lima, Assessor Administrativo, Matr.14.713/09, e Robson Monsoreos Tiago, Auxiliar de Serviços Gerais / Manutenção, Matrícula 3.295-61.

Artigo 3º -Fica Revogada a Resolução n.º 09/SEMUTER/2023, de 02/05/2023, publicada no Diário Oficial de Queimados -DOQ n.º 080, de 03 de maio de 2023.

Artigo 4º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI**

Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (Respondendo)

Matrícula-14191/01

---

**Atos do Secretário Municipal de Educação**

---

**ATO Nº008 /SEMED/2024.**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2595/21, de 13 de janeiro de 2021, e no Decreto nº 2995, de 19 de outubro de 2023,

**RESOLVE:**

Informar a desclassificação dos candidatos abaixo, com base no item 16.7 do Edital de Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal, por prazo determinado, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 045 – Quinta-Feira, 07 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 7**

**PROFESSOR I**

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR I LINGUA PORTUGUESA	CRISTIANE DA PAZ PEREIRA	3º
PROFESSOR I MATEMÁTICA	VICENTE DE PAULA SOARES NUNES	1º
PROFESSOR I CIÊNCIAS	FELIPE JOSÉ DUARTE DO NASCIMENTO	4º
PROFESSOR I ED. FÍSICA	MARCIO FRANCISCO CASANOVA PAULA	1º
PROFESSOR I GEOGRAFIA	GILSON LEITE MOREIRA	1º

**PROFESSOR II**

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR II	FRANCISCA OTAMIRA DE ASSIS VERAS DOS SANTOS	37º
PROFESSOR II	REGINA FERNANDES DA SILVA JORGE	39º
PROFESSOR II	VIVIAN MARIA DA SILVA LOPES	41º

**ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMÇÃO**

Secretário Municipal de Educação  
Matrícula 14231/01

**ATO Nº009/SEMED/2024.**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2595/21, de 13 de janeiro de 2021, e no Decreto nº 2995, de 19 de outubro de 2023,

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos classificados, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal da SEMED, conforme quadro abaixo, a comparecer na sede da SEMED, sito à rua Papagaio, nº 732, Vila Pacaembu, Queimados/RJ, de acordo com os dias e horários estabelecidos para apresentação dos documentos originais e cópias descritos no item 7.2.1 e subitens e 16.3, do Edital. O não comparecimento resultará na perda do direito à vaga, conforme o disposto no item 16.7 do Edital.

Os candidatos deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- Currículo;
- Documento de identidade válido;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de casamento ou união estável, ou nascimento se for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Cartão de inscrição no PIS/PASEP ou Nada Consta da Caixa Econômica Federal;
- Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação (em caso de candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade, títulos e comprovante de experiência profissional;
- 02 fotos 3x4;
- 1 envelope pardo (tamanho ofício).

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORA
PROFESSOR II	LUCIANA XAVIER CIRINO	42º	11/03/2024	09:00 AS 12:00
PROFESSOR II	ANDREA CRISTINA DOS REIS FIRMO SILVA	43º	11/03/2024	09:00 AS 12:00
PROFESSOR II	JOSILAINE LIMA DE BRITO	44º	11/03/2024	09:00 AS 12:00
PROFESSOR II	DEISE SILVA BARRETO	45º	11/03/2024	09:00 AS 12:00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 045 – Quinta-Feira, 07 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 8**

PROFESSOR II	SOLANGE SILVA DE SANTANA	46°	11/03/2024	09:00 AS 12:00
PROFESSOR II	ELISANGELA BARBOSA DA SILVA	47°	11/03/2024	09:00 AS 12:00
PROFESSOR II	MELISSA ARGOLO DOS SANTOS	48°	11/03/2024	09:00 AS 12:00
PROFESSOR II	MAIA DE FÁTIMA FARIA DE OLIVEIRA	49°	11/03/2024	09:00 AS 12:00
PROFESSOR II	SIMONE ALVES ROCHA	50°	11/03/2024	09:00 AS 12:00
PROFESSOR II	ANE CAROLINE DE LIMA MEDINA	51°	11/03/2024	09:00 AS 12:00
PROFESSOR II	MILENA RODRIGUES SOUZA DE PAULA	52°	11/03/2024	13:30 AS 16:00
PROFESSOR II	MARIA DA LUZ SERQUEIRA DO NASCIMENTO	53°	11/03/2024	13:30 AS 16:00
PROFESSOR II	DNIELA MORAES RODRIGUES RAMOS	54°	11/03/2024	13:30 AS 16:00
PROFESSOR II	SUELEN DART DOS SANTOS	55°	11/03/2024	13:30 AS 16:00
PROFESSOR II	DAIANA CRUZ CURTTY DOS SANTOS	56°	11/03/2024	13:30 AS 16:00
PROFESSOR II	KAREN PROSCILA SILVA DE LIMA	57°	11/03/2024	13:30 AS 16:00
PROFESSOR II	MARIA ALICE DE PAULA KNUPP DIAS	58°	11/03/2024	13:30 AS 16:00
PROFESSOR II	JÉSSICA ALINE DO NASCIMENTO SILVA BRITO	59°	11/03/2024	13:30 AS 16:00
PROFESSOR II	ROSANA CARROZZINI MACEDO	60°	11/03/2024	13:30 AS 16:00
PROFESSOR II	PAULA ANDREA PENA DA COSTA PRUDENCIO CONCEIÇÃO	61°	11/03/2024	13:30 AS 16:00

**ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMÇÃO**  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula 14231/01

**ATO Nº010/SEMED/2024**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2595/21, de 13 de janeiro de 2021, e no Decreto nº 2995, de 19 de outubro de 2023, considerando a autorização exarada no processo administrativo nº 0224/2023//05

**RESOLVE:**

CONTRATAR os profissionais abaixo relacionados, pelo período de 6 ( seis) meses, com inicio a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 20 de agosto de 2024.

**PROFESSOR II**

Professor II	Hermínia André Dionizio
Professor II	Sulamita de Carvalho Corrêa
Professor II	Luciane Reis Mansine Manso
Professor II	Soraya Marcília de Oliveira Alves
Professor II	Vania Miranda da Silva Couto
Professor II	Calede Archanjo de Oliveira Silva
Professor II	Lília Ancelmo Canafistula
Professor II	Janete da Silva Onofre Peçanha
Professor II	Maria das Graças de Oliveira Miranda
Professor II	Maria de Fatima Pereira
Professor II	Sandra Costa Nogueira Machado
Professor II	Glória Maria de Aguiar
Professor II	Rosemeri Maria Araújo de Lima

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 045 – Quinta-Feira, 07 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 9**

CONTRATAR os profissionais abaixo relacionados, pelo período de 6 ( seis) meses, com inicio a partir de 26 de fevereiro de 2024 até 26 de agosto de 2024.

**PROFESSOR II**

Professor II	Priscila Ramos Gabriel Marink
Professor II	Patricia Maria Sousa da Araujo
Professor II	Rosilene da Silva dos Santos
Professor II	Alexandra Regina Pana da Silva Otero
Professor II	Suelen Santana Miguel

CONTRATAR os profissionais abaixo relacionados, pelo período de 6 ( seis) meses, com inicio a partir de 28 de fevereiro de 2024 até 28 de agosto de 2024.

**PROFESSOR I**

Lingua Portuguesa	Eliana Maria Salviano da Cunha
Lingua Portuguesa	Nadir Seabra da Silva
Lingua Portuguesa	Catia Cristina Figueiredo de Oliveira
Lingua Portuguesa	Veronica dos Santos Lima Lourenço
Ciências	Rute Fagundes Rezende Cunha
Ciências	Marilene André de Oliveira Avelar
Ciências	Zilá Aguiar da Cruz Barbosa
Geografia	Geovane Alencar Xavier Matos
Geografia	Felipe Ventura Pereira
Geografia	Cleide Andrade da Silva
Inglês	Lenita Queiroz Marques Cavalcante

**ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPTÃO**

Secretário Municipal de Educação  
Matrícula 14231/01

**ATO Nº0011/SEMED/2024**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2595/21, de 13 de janeiro de 2021, e no Decreto nº 2995, de 19 de outubro de 2023, considerando a autorização exarada no processo administrativo nº 0224/2023/05, considerando a desistência do profissional contratado.

Resolve:

**Distratar a contar de 01 de março de 2024 a profissional:**

Professor II	Maria das Graças de Oliveira Miranda
--------------	--------------------------------------

**ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPTÃO**

Secretário Municipal de Educação  
Matrícula 14231/01

**Processo nº 0539/2023/05.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMED às fls. 310/312, no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 318/321 e com base no Decreto nº. 2595/21, **AUTORIZO**, na forma da Lei, o apostilamento aos instrumentos contratuais nº 31/23 e 25/23, com a **ÁRVORE DE LIVROS COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS S/A.**, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, para fazer constar na Cláusula Sexta:

**CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para atender as despesas decorrentes do presente contrato, advirão das seguintes dotações orçamentárias:

**ÁRVORE DE LIVROS COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS S/A**

<b>12.392.0013.2.170</b>	<b>Elemento De Despesa</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BIBLIOTECA E/OU SALA-DE-LEITURA</b>	<b>FONTE</b>
<b>3456</b>	<b>3.3.90.40.00.00</b>	<b>Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	<b>500</b>

**ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPTÃO**

Secretário Municipal de Educação  
Matrícula 14231/01

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 045 – Quinta-Feira, 07 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 10**

### Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

A Secretária Municipal no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

**Portaria nº 031/SEMUR/2023** – Tornar público o **CANCELAMENTO DO HABITE-SE Nº 013/2023** destinado a **VAGNER PEDRO DA CRUZ**, do imóvel residencial com **789,95m<sup>2</sup>** de área total construída, encontra-se edificado no lote 09, quadra 28, situado Rua Mario Pati Junior, bairro Fanchem, Queimados/RJ, emitido em 14 de março de 2023 através do processo de nº **9725/2014/10**, em nome do requerente.

(Publicado no D.O.Q. Nº048 – 14/03/2023 – Ano 03 – Página 6 – Portaria Nº 046/SEMUR/2023)

**Portaria nº 032/SEMUR/2024** – torna público a **CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO Nº 027/2024**, destinada a **LIEGE COELHO FERREIRA RAMOS**, do imóvel de uso residencial unifamiliar, com dois pavimentos, com 260,58m<sup>2</sup> de área total construída, que tomará nº255, situado na Rua Arthur Gragantini, Lote 24, Quadra 19, Bairro Fanchem, no Município de Queimados/RJ., emitido em 04 de março de 2024, número de planta aprovada 19/24, através do processo de nº 10/0085/2005, em nome do **REQUERENTE**.

**AMANDA BARRETO RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR  
Mat. 14345/01 – PMQ

### Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

#### EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - PRORROGAÇÃO - SEMAS/2024.

Instrumento nº 05/2024: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 021 a 025, do Livro 01/24, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Danielli Leite Vicente Belem: Assistente Social. Prazo: 09(nove) meses e 26(vinte e seis) dias, início em 01/03/2024, e término em 26/12/2024.

Instrumento nº 06/2024: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 026 a 030, do Livro 01/24, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Adilson da Silva Cordeiro: Assistente Social. Prazo: 09(nove) meses e 20(vinte) dias, início em 06/03/2024, e término em 26/12/2024.

Instrumento nº 07/2024: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 031 a 035, do Livro 01/24, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Aline Fernanda de Oliveira Nascimento: Assistente Social. Prazo: 09(nove) meses e 20(vinte) dias, início em 06/03/2024, e término em 26/12/2024.

Instrumento nº 08/2024: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 036 a 040, do Livro 01/24, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Camila Cardoso da Silva: Assistente Social. Prazo: 09(nove) meses e 20(vinte) dias, início em 06/03/2024, e término em 26/12/2024.

Instrumento nº 09/2024: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 041 a 045, do Livro 01/24, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Josilene Vidal da Silva: Assistente Social. Prazo: 09(nove) meses e 20(vinte) dias, início em 06/03/2024, e término em 26/12/2024.

Instrumento nº 10/2024: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 046 a 050, do Livro 01/24, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Marlene Flores Henrique Freire: Assistente Social. Prazo: 09(nove) meses e 20(vinte) dias, início em 06/03/2024, e término em 26/12/2024.

Instrumento nº 11/2024: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 051 a 055, do Livro 01/24, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Patrícia Souza da Silva de Oliveira: Assistente Social. Prazo: 09(nove) meses e 20(vinte) dias, início em 06/03/2024, e término em 26/12/2024.

Instrumento nº 12/2024: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 056 a 060, do Livro 01/24, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Ana Maria Isidorio: psicóloga, Prazo: 09(nove) meses e 20(vinte) dias, início em 06/03/2024, e término em 26/12/2024.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 045 – Quinta-Feira, 07 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 11

Instrumento nº 13/2024: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 061 a 065, do Livro 01/24, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Elen de Carvalho Silvestre: psicóloga. Prazo: 09(nove) meses e 20(vinte) dias, início em 06/03/2024, e término em 26/12/2024.

Instrumento nº 14/2024: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 066 a 070, do Livro 01/24, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Elisangela Ernesto Barros: psicóloga. Prazo: 09(nove) meses e 20(vinte) dias, início em 06/03/2024, e término em 26/12/2024.

Instrumento nº 15/2024: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 071 a 075, do Livro 01/24, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Luciana Cristina Soares Menezes Freire: psicóloga. Prazo: 09(nove) meses e 20(vinte) dias, início em 06/03/2024, e término em 26/12/2024.

Instrumento nº 16/2024: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 076 a 080, do Livro 01/24, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Regina de Fátima dos Santos Moutinho: psicóloga. Prazo: 09(nove) meses e 20(vinte) dias, início em 06/03/2024, e término em 26/12/2024.

Instrumento nº 17/2024: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 081 a 084, do Livro 01/24, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Célio Dias Vianna: Auxiliar Administrativo. Prazo: 09(nove) meses e 20(vinte) dias, início em 06/03/2024, e término em 26/12/2024.

Instrumento nº 18/2024: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 085 a 088, do Livro 01/24, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Josiane Barcelos Martins: Auxiliar Administrativo. Prazo: 09(nove) meses e 20(vinte) dias, início em 06/03/2024, e término em 26/12/2024.

Instrumento nº 19/2024: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 089 a 092, do Livro 01/24, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Leticia de Araujo Santos Muniz: Auxiliar Administrativo. Prazo: 09(nove) meses e 20(vinte) dias, início em 06/03/2024, e término em 26/12/2024.

**Cristiane Lôbo Lamarão Silva**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Matrícula: 14.199/01**

### Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO COMDEPEDE

Convocação e pontos de pauta

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no uso de suas atribuições conforme legislação em vigor, torna público a todos os conselheiros governamentais e da sociedade civil os pontos de pauta para a Reunião Ordinária que será realizada no dia 08 de Março de 2024, às 10:00h, de modo online, com a seguinte pauta do dia:

1. Verificação de Quórum;
2. Mandato do Conselho;
3. Ofícios e Informes.

Fernando de Moraes Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

### Atos do Poder Legislativo

#### ATO nº 031/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MARÇO DE 2024**:

#### **PROJETO LEI Nº 336/2023**

**Autora: Ver. ANA LUZ**

**Assunto: “Incluir no calendário oficial do Município de Queimados o Dia da Educadora da Escola Bíblica Infantil. EBI – UNIVERSAL”.**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 045 – Quinta-Feira, 07 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 12**

---

*Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Queimados o “DIA DA EDUCADORA DA ESCOLA BÍBLICA INFANTIL – EBI - UNIVERSAL”, a ser anualmente comemorado no TERCEIRO DOMINGO DO MÊS DE OUTUBRO.*

*Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

**PROJETO LEI Nº 338/2023**

**Autora: Ver. ANA LUZ**

**Assunto: “Inclui no calendário oficial do Município de Queimados o Dia da Força Jovem Universal”.**

*Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Queimados o “DIA DA FORÇA JOVEM UNIVERSAL/FJU”, a ser anualmente comemorado no SEGUNDO SÁBADO D DO MÊS DE JANEIRO.*

*Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

**PROJETO LEI Nº 339/2023**

**Autora: Ver. ANA LUZ**

**Assunto: “Inclui no calendário oficial do Município de Queimados o Dia do Grupo Arimatéia”.**

*Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Queimados o “DIA DO GRUPO ARIMATÉIA ”, a ser anualmente comemorado no SEGUNDO DOMINGO DO MÊS DE OUTUBRO.*

*Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação*

**PROJETO DE LEI Nº310/2024**

**Autor: Ver. JOÃO PEDRO**

**Assunto: “Dispõe sobre o atendimento preferencial aos profissionais da contabilidade no âmbito das repartições públicas do Município de Queimados”.**

*Art. 1º - Fica garantido aos profissionais da contabilidade, exclusivamente no exercício da profissão, atendimento preferencial nas repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos do município de Queimados.*

**Parágrafo único** - São considerados profissionais da contabilidade aqueles legalmente habilitados e regularmente inscritos junto aos Conselhos Regionais de Contabilidade dos Estados e do Distrito Federal, na qualidade de contadores ou técnicos em contabilidade, sendo necessária a apresentação da carteira de identidade profissional válida e regular.

*Art. 2º - A garantia do atendimento preferencial, se dará estritamente para o desenvolvimento de sua atividade profissional, no exercício de suas atribuições legais, em representação aos seus clientes.*

*Art. 3º - O O Poder Executivo tomará as medidas legais e pertinentes para a regulamentação da presente Lei.*

*Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

**PROJETO DE LEI Nº311/2024**

**Autor Ver. LUCIO MAURO**

**Assunto: “Dispõe sobre solicitação para troca de nome de Rua Nossa Senhora de Copacabana para Rua Lucileia de Souza Gaudência”.**

*Art. 1º - Altera o nome da atual Rua Nossa Senhora de Copacabana passando a se chamar Rua Lucileia de Souza Gaudência localizada no bairro Jardim do Trevo no Município de Queimados.*

*Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo tomar as medidas administrativas destinadas a promover a identificação com placas indicativas, bem como a comunicação aos órgãos públicos sobre as denominações.*

*Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

**ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Queimados